

ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA

Estudo Técnico Preliminar 58/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63983.002693/2026-16

2. Descrição da necessidade

Este documento tem como objetivo justificar a necessidade de iniciar o processo licitatório para a aquisição de materiais, componentes, equipamentos auxiliares, instrumentos, equipamentos de proteção e demais insumos destinados a apoiar as atividades de manutenção realizadas nas oficinas do Estaleiro, em atendimento às demandas decorrentes dos respectivos Períodos de Manutenção dos Submarinos Classe Riachuelo.

A demanda por esses materiais fundamenta-se na necessidade de assegurar às equipes técnicas os recursos adequados para a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de apoio realizados nas oficinas e a bordo dos meios navais. Os itens a serem adquiridos compreendem, de forma geral, componentes e acessórios para sistemas hidráulicos e de condução de fluidos, como mangueiras, conexões, engates, niples, abraçadeiras, filtros e válvulas, além de materiais de vedação, lubrificação, proteção, limpeza, movimentação e amarração de cargas, equipamentos auxiliares e equipamentos de proteção individual.

A disponibilidade desses materiais é essencial para viabilizar a execução adequada das diversas intervenções realizadas nos sistemas, equipamentos e componentes dos submarinos, possibilitando atividades de desmontagem, montagem, substituição de componentes, conexão e desconexão de linhas, filtragem, condução e transferência de fluidos, limpeza, lubrificação, proteção contra corrosão, movimentação de cargas e demais serviços auxiliares necessários à manutenção. A composição da presente contratação contempla materiais destinados a diferentes necessidades de apoio às atividades desenvolvidas nas oficinas, incluindo mangueiras de alta pressão, conexões e acessórios, elementos filtrantes, válvulas, equipamentos de proteção individual, cintas para movimentação de cargas, equipamentos de limpeza e materiais de consumo. A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar interrupções ou restrições na execução dos serviços, atrasos nos cronogramas de manutenção, indisponibilidade de recursos necessários às equipes técnicas e a adoção de soluções improvisadas ou inadequadas, comprometendo a eficiência, a confiabilidade e a segurança das atividades realizadas.

Para assegurar a adequada execução dos serviços de manutenção, os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para suas respectivas aplicações, bem como às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, quando pertinentes. Deverão ser observadas características como compatibilidade dimensional e funcional, resistência mecânica, resistência à pressão, capacidade, precisão, qualidade construtiva e adequação aos fluidos, equipamentos e condições de utilização previstas, de modo a garantir o desempenho adequado dos materiais empregados nas atividades de manutenção.

A disponibilidade desses materiais permitirá ao Estaleiro prestar o suporte necessário às equipes responsáveis pela manutenção dos Submarinos Classe Riachuelo, proporcionando os meios adequados para a execução dos serviços programados e das demandas que surgirem durante os respectivos Períodos de Manutenção. Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade das atividades de manutenção preventiva, corretiva e de apoio, para o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e para a adequada preservação das condições de funcionamento e disponibilidade dos meios navais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE COMISSIONAMENTO E QUALIDADE	GABRIEL LUCAS SOUSA DA SILVA
DIVISÃO DE MECÂNICA, USINAGEM E MOTORES	EMANUEL AGEU DE SOUZA FALCÃO
DIVISÃO DE CONTROLE SOBRESSALENTES	RAFAEL ABREU DOS SANTOS
DIVISÃO DE HIDRÁULICA	PAULO ROBERTO PORTELLA DE ALBUQUERQUE LINCOLN
DIVISÃO DE ELETROMECCÂNICA	FERNANDO BRUNO MALVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual. Para que a presente aquisição seja contratada, não se verificam requisitos mínimos para sua satisfação além da entrega conforme especificação do Termo de Referência.

A entrega dos materiais a serem adquiridos será realizada no Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira (EMIM), localizado na Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco S/Nº - Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ, CEP 23826-640.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato ou do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor. Os bens serão entregues, em remessa única ou parcelada, conforme o caso, no EMIM.

Sustentabilidade

A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

Outros Requisitos

O objeto em questão não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818 /2021.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A aquisição atende aos critérios de necessidade, economicidade e interesse público, em conformidade com as diretrizes aplicáveis às contratações no setor público.

A contratada será responsável por todas as despesas e providências relativas ao fornecimento, incluindo transporte, seguro, frete e entrega dos materiais, observando os prazos estabelecidos.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

O prazo de garantia será aquele previsto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Poderá ser exigida, para fins de habilitação, a apresentação de documentação técnica que comprove o atendimento às especificações dos materiais, assegurando sua qualidade e compatibilidade com os requisitos definidos neste Termo.

Para o item 29, será exigida a apresentação de certificado de qualidade, emitido pelo fabricante ou fornecedor, contendo, no mínimo: identificação do item; lote ou rastreabilidade; especificação do material, incluindo composição química requerida e verificada; propriedades mecânicas aplicáveis (quando pertinente). O documento deverá ser assinado ou validado por representante autorizado, devendo acompanhar o fornecimento, de modo a garantir a rastreabilidade e a conformidade dos materiais

Objeto

Com o objetivo de identificar soluções de mercado que atendam aos requisitos estabelecidos neste Estudo, destaca-se que os materiais a serem adquiridos são amplamente disponíveis no mercado, não havendo restrição a marcas específicas, com exceção do item 8, Filtro Regulador de Pressão. Excepcionalmente, para este item, será indicada a marca Festo, modelo MS4-LFR-1/4-D6-ERM-AS-Z, em razão da necessidade de compatibilidade com a Estufa de Secagem à Vácuo instalada no Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira. A indicação fundamenta-se, portanto, em requisitos objetivos de compatibilidade elétrica, funcional e física, essenciais à confiabilidade e à segurança do sistema, não decorrendo de mera preferência comercial.

A padronização técnica do objeto será assegurada por meio da exigência de conformidade com normas técnicas reconhecidas, tais como normas ASTM, ABNT, ISO ou equivalentes, bem como pelo atendimento às especificações definidas para cada material.

Dessa forma, os fornecedores deverão comprovar que os materiais ofertados atendem aos requisitos técnicos estabelecidos, garantindo propriedades mecânicas, químicas e dimensionais compatíveis com as aplicações previstas no âmbito das atividades de manutenção dos Submarinos da Classe Riachuelo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD MÍN	QTD MÁX
1	KIT DE ANÉIS DE VEDAÇÃO TIPO O-RING, PADRÃO MILIMÉTRICO Kit de anéis de vedação tipo O-Ring, padrão milimétrico, contendo 428 peças distribuídas em 30 medidas distintas. Confeccionado em borracha nitrílica (NBR) com dureza de 70 Shore A, altamente resistente a óleos, graxas e combustíveis. O conjunto deve ser fornecido acondicionado em maleta organizadora rígida com divisórias internas para identificação e separação das peças. O critério de aceitabilidade da proposta consiste no atendimento integral e estrito às especificações quantitativas e dimensionais abaixo descritas (diâmetro interno x espessura/seção – quantidade): Item 01: 3,00 x 1,50 mm – 24 pçs Item 02: 4,00 x 1,50 mm – 24 pçs Item 03: 5,00 x 1,50 mm – 23 pçs Item 04: 6,00 x 2,00 mm – 17 pçs Item 05: 7,00 x 2,00 mm – 17 pçs Item 06: 8,00 x 2,00 mm – 17 pçs Item 07: 9,00 x 2,00 mm – 17 pçs Item 08: 10,00 x 2,00 mm – 17 pçs Item 09: 11,00 x 2,50 mm – 14 pçs Item 10: 12,00 x 2,50 mm – 14 pçs Item 11: 14,00 x 2,50 mm – 14 pçs Item 12: 15,00 x 2,50 mm – 14 pçs Item 13: 17,00 x 2,50 mm – 14 pçs Item 14: 19,00 x 3,00 mm – 11 pçs Item 15: 20,00 x 3,00 mm – 11 pçs Item 16: 21,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 17: 22,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 18: 24,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 19: 26,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 20: 27,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 21: 28,50 x 3,00 mm – 12 pçs Item 22: 30,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 23: 32,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 24: 34,40 x 3,00 mm – 12 pçs Item 25: 35,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 26: 36,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 27: 38,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 28: 42,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 29: 43,00 x 3,00 mm – 12 pçs Item 30: 48,50 x 3,00 mm – 12 pçs	UN	1	10
2	MANGUEIRA CAPILAR PARA TESTES HIDRÁULICOS – 630 BAR Mangueira capilar para testes hidráulicos de alta pressão, com pressão de trabalho de até 630 bar, comprimento nominal de 1.500 mm, destinada à conexão entre tomada de pressão de sistema hidráulico e manômetro de teste. Deve possuir conexão M16 x 2 em uma extremidade e G 1/4" na outra, compatíveis com os respectivos pontos de conexão, sendo adequada para aplicações de medição e testes hidráulicos em alta pressão, com resistência mecânica e estanqueidade compatíveis com a pressão especificada.	UN	1	20
3	JALECO ANTIESTÁTICO ESD Jaleco antiestático ESD (Electrostatic Discharge), lavável, confeccionado em tecido composto por poliéster e fibra/fio condutivo de carbono, com composição de 98% poliéster e 2% fio condutivo ou 99% poliéster e 1% fio condutivo. Deve possuir resistividade superficial na faixa de 1 a 100 G (giga-Ohm), bolsos para armazenamento temporário de pequenos componentes e objetos, e ser adequado à utilização em ambientes com controle de eletricidade estática. Cor: azul ou branca. Tamanho: GG.	UN	1	100

4	DESENGRIPANTE / LUBRIFICANTE MULTIUSO COM DESLOCAMENTO DE UMIDADE EM AEROSSOL (UNIDADE DE 300 ML) Produto desengripante e lubrificante multiuso, com ação anticorrosiva, alta capacidade de penetração e deslocamento de umidade (water displacement). Base: hidrocarbonetos alifáticos e óleo mineral leve, com inibidores de corrosão. Densidade a 20 °C: 0,80–0,85 g/cm³. Viscosidade cinemática a 40 °C: 2–4 cSt. Ponto de fulgor: >= 47 °C. Ponto de fluidez: <= -50 °C. Filme protetivo fino, não resinoso e não pegajoso. Evaporação rápida do solvente, sem formação de depósitos. Proteção anticorrosiva mínima: 24 h em névoa salina (ASTM B117). Não condutivo e isento de silicone. Compatível com metais, plásticos e borrachas comuns. Aplicação: soltura de peças oxidadas, proteção contra corrosão, lubrificação leve e remoção de umidade em sistemas mecânicos e elétricos. Embalagem: aerossol de 300 ml com tubo prolongador. Deverá apresentar ficha técnica e FISPQ. Produto novo, lacrado.	UN	1	100
5	FILTRO TIPO Y, EM LATÃO, COM CONEXÕES ROSCADAS DE ½" BSP Filtro tipo Y, corpo confeccionado em latão, com elemento filtrante em tela de aço inoxidável AISI 304, destinado à retenção de partículas sólidas em linhas hidráulicas. Deve possuir conexões roscadas de 1/2" BSP, tampa de acesso ao elemento filtrante para inspeção e limpeza e construção adequada à pressão de operação do sistema. O elemento filtrante deverá ser removível e permitir sua limpeza ou substituição.	UN	1	20
6	ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO Y ½" Tela de aço inoxidável para filtro tipo Y, confeccionada em aço inoxidável AISI 316, com malha MESH 80, compatível com filtro tipo Y de 1/2". Deve possuir dimensões e geometria compatíveis com o elemento filtrante original do filtro, permitindo instalação, remoção e limpeza sem comprometer a eficiência da filtração.	UN	1	20
7	FILTRO REGULADOR DE AR COMPRIMIDO Filtro regulador de ar comprimido com separador de água e óleo e manômetro integrado, com corpo em policarbonato e elemento filtrante em cobre, destinado à filtragem e regulagem da pressão do ar comprimido, com remoção de água e óleo condensados. Deve possuir conexões de entrada e saída de 1/2" BSP, com as seguintes características mínimas: - Pressão máxima admissível: 15 bar (1,5 MPa); - Pressão máxima de trabalho: 10 bar (1,0 MPa); - Faixa de regulagem de pressão: 0,5 a 8,5 bar (0,05 a 0,85 MPa); - Grau de filtração: 40 µm; - Temperatura de operação: 5 a 60 °C; - Manômetro integrado para indicação da pressão regulada; - Sistema de drenagem do condensado; - Elemento filtrante removível para inspeção e limpeza; - Corpo com visor/recipiente adequado à separação e retenção de condensados; - Conexões roscadas de entrada e saída: 1/2" BSP.	UN	1	20
8	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO FESTO – MOD. MS4-LFR-1/4-D6-ERM-AS-Z Filtro regulador de pressão para ar comprimido, marca FESTO, modelo MS4-LFR-1/4-D6-ERM-AS-Z, código do fabricante 529149, componente pneumático destinado à filtragem de partículas e regulagem da pressão do ar comprimido em equipamento instalado a bordo. Deve possuir conexão de 1/4", faixa de regulagem de pressão de 0,5 a 6 bar, manômetro integrado e sistema de drenagem de condensado manual e/ou automático. A indicação da marca e modelo justifica-se pela necessidade de compatibilidade e intercambiabilidade com o equipamento pneumático atualmente instalado a bordo,	UN	1	10

	considerando suas características dimensionais, construtivas, de conexão e de funcionamento, de modo a assegurar a adequada instalação e operação do conjunto, sem necessidade de modificações no equipamento existente.			
9	VÁLVULA ESFERA TRIPARTIDA, FABRICADA EM AÇO INOX 316, DE DIÂMETRO DE 1" Válvula esfera tripartida, destinada ao bloqueio de fluxo em sistemas de tubulação, com corpo em aço inoxidável AISI 316, diâmetro nominal de 1", e conexões roscadas BSP. Deve ser adequada para aplicação com ar, água e gases inertes, com pressão de trabalho mínima de 1.000 psi (69 bar) e faixa de temperatura de operação de, no mínimo, 46 °C a +175 °C. Deve possuir construção tripartida, permitindo a desmontagem e manutenção da válvula sem necessidade de remoção das conexões da tubulação. Deve ser fornecida completa, nova, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e compatível com a instalação à qual se destina.	UN	1	5
10	MANGUEIRA PARA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEIS, DIÂMETRO DE 1" Mangueira para abastecimento e transferência de combustíveis, com diâmetro interno nominal de 1" (uma polegada) e comprimento de 5 metros, adequada para condução de gasolina, óleo diesel e etanol, destinada a aplicações comerciais ou industriais. Deverá possuir construção reforçada, resistente à pressão, ao arraste e ao acúmulo de eletricidade estática, com dispositivo ou elemento de dissipação eletrostática. Pressão de trabalho mínima de 18 bar. Deverá ser fornecida completa, com terminais de conexão instalados em ambas as extremidades, sendo um terminal fixo e um terminal giratório, ambos com conexão roscada de 1" NPT. Cor preta. O conjunto deverá ser novo, sem uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e ser adequado ao contato e à condução dos combustíveis especificados.	UN	1	5
11	ESPIGÃO PARA MANGUEIRA DE 3/4" – AÇO INOXIDÁVEL Espigão para conexão de mangueira, destinado à conexão e condução de fluidos em sistemas hidráulicos, pneumáticos ou de processo, compatível com mangueira de diâmetro interno de 3/4" (três quartos de polegada). Confeccionado em aço inoxidável, com rosca macho de 1" BSP. Deverá possuir dimensões compatíveis com as medidas especificadas, acabamento adequado e resistência à corrosão. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	5
12	KIT DE ENGATE RÁPIDO HIDRÁULICO 1" X 1" NPT (F) Kit de engate rápido hidráulico, composto por 1 (uma) conexão macho e 1 (uma) conexão fêmea, compatíveis entre si, com diâmetro nominal de 1" (uma polegada) e conexão roscada de 1" NPT, destinado à conexão e desconexão rápida de linhas hidráulicas. Deverá ser adequado para aplicações hidráulicas de alta pressão, com pressão de trabalho mínima de 250 bar, faixa de temperatura de operação de -25 °C a +100 °C e vazão nominal de aproximadamente 190 L/min. Deverá atender aos requisitos dimensionais e de desempenho da ISO 7241-1, Série A, garantindo intercambiabilidade com engates da mesma série. O conjunto deverá ser fornecido completo, com os componentes devidamente compatíveis entre si, novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	UN	1	5
13	NIPLER DE REDUÇÃO 1.1/2" NPT X 1" NPT EM AÇO INOXIDÁVEL Niple de redução, confeccionado em aço inoxidável, com rosca macho de 1 1/2" NPT em uma extremidade e rosca macho de 1" NPT na outra, destinado à interligação de componentes e tubulações com diferentes diâmetros de conexão em sistemas hidráulicos ou de processo. Deverá possuir roscas usinadas conforme padrão NPT, garantindo adequado acoplamento e condições de vedação, além de resistência mecânica e à corrosão compatíveis com a aplicação. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	20
14	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2" BSP X 1" BSP EM AÇO INOXIDÁVEL Bucha de redução, confeccionada em aço inoxidável, com rosca fêmea de 1" BSP em uma extremidade e rosca macho de 1 1/2" BSP na outra, destinada à interligação de componentes e tubulações com diferentes diâmetros de conexão em sistemas	UN	1	20

	hidráulicos ou de processo. Deverá possuir roscas usinadas conforme padrão BSP, garantindo adequado acoplamento e condições de vedação, além de resistência mecânica e à corrosão compatíveis com a aplicação. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.			
15	ADAPTADOR MACHO 1" BSP X MACHO 1" NPT EM AÇO INOXIDÁVEL Adaptador roscado, confeccionado em aço inoxidável, com rosca macho de 1" BSP em uma extremidade e rosca macho de 1" NPT na outra, destinado à interligação de componentes e tubulações com diferentes padrões de conexão em sistemas hidráulicos ou de processo. Deverá possuir roscas usinadas conforme os padrões BSP e NPT especificados, garantindo adequado acoplamento e condições de vedação, além de resistência mecânica e à corrosão compatíveis com a aplicação. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	20
16	ADAPTADOR MACHO 1.1/2" BSP X MACHO 1" NPT EM AÇO INOXIDÁVEL Adaptador roscado, confeccionado em aço inoxidável, com rosca macho de 1 1/2" BSP em uma extremidade e rosca macho de 1" NPT na outra, destinado à interligação de componentes e tubulações com diferentes diâmetros e padrões de conexão em sistemas hidráulicos ou de processo. Deverá possuir roscas usinadas conforme os padrões BSP e NPT especificados, garantindo adequado acoplamento e condições de vedação, além de resistência mecânica e à corrosão compatíveis com a aplicação. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	20
17	MANGUEIRA DE PVC TRANSPARENTE 1/4" – 100 M Mangueira flexível de PVC transparente, com diâmetro interno nominal de 1/4" (6,35 mm) e comprimento total de 100 metros, destinada à condução de fluidos compatíveis com o material da mangueira. Deverá possuir superfície interna e externa uniforme, flexibilidade adequada à instalação e transparência que permita a inspeção visual do fluido conduzido. Deverá suportar pressão de trabalho mínima de 250 bar. O produto deverá ser fornecido em rolo único de 100 metros, novo, sem uso, sem emendas e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	5
18	MANGUEIRA DE PVC TRANSPARENTE 3/4" – 100 M Mangueira flexível de PVC transparente, com diâmetro interno nominal de 3/4" (19,05 mm) e comprimento total de 100 metros, destinada à condução de fluidos compatíveis com o material da mangueira. Deverá possuir superfície interna e externa uniforme, flexibilidade adequada à instalação e transparência que permita a inspeção visual do fluido conduzido. Deverá suportar pressão de trabalho mínima de 250 bar. O produto deverá ser fornecido em rolo único de 100 metros, novo, sem uso, sem emendas e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	5
19	ESPIGÃO EM Y PARA MANGUEIRA DE 1/4" EM AÇO INOXIDÁVEL Espigão em Y, confeccionado em aço inoxidável, destinado à derivação e interligação de três trechos de mangueira com diâmetro interno nominal de 1/4" (6,35 mm). Deverá possuir três extremidades do tipo espigão, compatíveis com mangueiras de 1/4", proporcionando conexão firme e segura. Deverá apresentar resistência mecânica e à corrosão compatíveis com a aplicação, bem como acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições que possam danificar as mangueiras. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	20
20	ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA MANGUEIRA DE 1/4" Abraçadeira metálica para fixação de mangueiras com diâmetro nominal de 1/4" (6,35 mm), confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à corrosão, umidade e abrasão. Deverá possuir sistema de aperto por parafuso, permitindo ajuste e fixação segura da mangueira, com dimensões compatíveis com o diâmetro especificado. Deverá apresentar construção robusta e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	50	200
21	ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA MANGUEIRA DE 3/4" Abraçadeira metálica para fixação de mangueiras com diâmetro nominal de 3/4" (19,05 mm), confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à corrosão, umidade e abrasão. Deverá possuir sistema de aperto por parafuso, permitindo ajuste e fixação segura da mangueira, com dimensões compatíveis com o diâmetro especificado. Deverá	UN	50	200

	apresentar construção robusta e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.			
22	ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA MANGUEIRA DE 1" Abraçadeira metálica para fixação de mangueiras com diâmetro nominal de 1" (25,4 mm), confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado, proporcionando resistência à corrosão, umidade e abrasão. Deverá possuir sistema de aperto por parafuso, permitindo ajuste e fixação segura da mangueira, com dimensões compatíveis com o diâmetro especificado. Deverá apresentar construção robusta e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições. Item novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	50	200
23	MACACÃO DE PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO - GG Macacão de proteção de corpo inteiro, tamanho GG, confeccionado em material não tecido de polietileno de alta densidade ou equivalente, destinado à proteção contra partículas sólidas e respingos limitados de produtos químicos líquidos. Deverá atender, no mínimo, às classificações Tipo 5, conforme EN ISO 13982-1, e Tipo 6, conforme EN 13034, e possuir propriedades antiestáticas conforme EN 1149-5. Deverá possuir capuz integrado, fechamento frontal por zíper e elásticos nos punhos, tornozelos e cintura. Produto com Certificado de Aprovação válido, quando aplicável, novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	20	100
24	OLHAL DE IÇAMENTO M16 ROSCADO Olhal de içamento roscado M16, conforme DIN 580, confeccionado em aço, com rosca métrica M16 e destinado à elevação e movimentação de cargas. Deverá possuir carga de trabalho (WLL) mínima de 700 kg para carregamento axial /vertical, conforme especificação da norma, com resistência mecânica compatível com a aplicação. Deverá apresentar acabamento adequado, rosca em perfeito estado e ausência de deformações, trincas ou rebarbas. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	5	40
25	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMIFACIAL Respirador purificador de ar, semifacial, reutilizável, tamanho médio, confeccionado em material elastomérico, com duas conexões laterais tipo baioneta para acoplamento de filtros e cartuchos substituíveis. Deverá possuir válvulas de inalação e exalação, tirantes ajustáveis e sistema de fixação que proporcione adequada vedação ao rosto do usuário. O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo a peça facial e 02 (dois) conjuntos de elementos filtrantes, sendo cada conjunto composto por cartucho para vapores orgânicos e filtro para partículas, compatíveis com o respirador e adequados para atividades de pintura. Os filtros e cartuchos deverão ser novos, originais de fabricação ou tecnicamente equivalentes, e estar dentro do prazo de validade na data de entrega. O conjunto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender aos requisitos aplicáveis às peças semifaciais e aos elementos filtrantes. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	20
26	CINTA COM CATRACA, 2 TONELADAS, 10 METROS Cinta para amarração e fixação de cargas, com capacidade de carga mínima de 2.000 kg, comprimento total de 10 metros e largura mínima de 50 mm, confeccionada em poliéster de alta resistência. Deverá possuir sistema de tensionamento por catraca e terminais adequados à fixação da carga, com resistência mecânica compatível com a capacidade especificada. Deverá apresentar identificação da capacidade de carga, comprimento e fabricante, conforme requisitos aplicáveis. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	20
27	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA – 25 L – 2.000 W Aspirador de pó e água, tipo barril, com função soprador, potência mínima de 2.000 W, tensão de alimentação de 127 V, frequência de 60 Hz e reservatório com capacidade total mínima de 25 litros. Deverá possuir capacidade útil mínima de 13 litros para líquidos e 6 litros para sólidos, além de vácuo mínimo de 185 mbar. Destinado à aspiração de resíduos sólidos e líquidos, deverá possuir cabeçote removível para utilização como soprador, filtro de espuma e filtro de tecido lavável,	UN	1	4

	mangueira flexível com comprimento mínimo de 1,6 m, cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 m, rodas, alça para transporte e porta-acessórios. Deverá acompanhar, no mínimo, 3 tubos extensores retos, bico múltiplo e bico 2 em 1 para canto e escova. Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao pleno funcionamento e manual de instruções em português.			
28	CABO TORCIDO DE POLIAMIDA – DIÂMETRO NOMINAL DE 12 MM – ROLO COM 200 METROS Cabo torcido de poliamida, com diâmetro nominal de 12 mm, confeccionado em fibras de poliamida de alta resistência, com construção torcida. Deverá ser fornecido em rolo contínuo com comprimento mínimo de 200 metros, sem emendas, adequado para aplicações de amarração, fixação e movimentação. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	UN	1	3
29	ÓLEO CGLP – ISO VG 68 – DIN 51502 – BALDE COM 20 LITROS Óleo lubrificante para guias e barramentos de máquinas-ferramenta, grau de viscosidade ISO VG 68, classificação CGLP conforme DIN 51502. Deverá possuir propriedades de extrema pressão, antidesgaste, anticorrosivas e elevada aderência às superfícies, reduzindo o escorrimento e o gotejamento durante a operação. Deverá proporcionar adequada lubrificação e proteção das superfícies de guias e barramentos. Deverá ser fornecido em balde com capacidade de 20 litros, lacrado e identificado pelo fabricante. Produto novo, sem uso e dentro do prazo de validade.	GALÃO COM 20 LITROS	1	10
30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS PNEUMÁTICOS – ISO VG 10 – EMBALAGEM DE 1 LITRO Óleo lubrificante para sistemas e equipamentos pneumáticos, grau de viscosidade ISO VG 10, destinado à lubrificação de componentes pneumáticos, como válvulas, cilindros e ferramentas. Deverá apresentar propriedades antidesgaste, anticorrosivas e de proteção contra oxidação, sendo compatível com os materiais de vedação dos equipamentos. Deverá ser fornecido em embalagem de 1 litro, lacrada e identificada pelo fabricante. Produto novo, sem uso e dentro do prazo de validade.	UN	1	10
31	MANÔMETRO 0-1 BAR – ¼” BSP – VERTICAL Manômetro para medição de pressão, com fundo de escala de 1 bar e faixa de indicação de 0 a 1 bar, com conexão roscada inferior (radial) de 1/4" BSP. Deverá possuir mostrador de fácil leitura e conexão localizada na parte inferior do instrumento, não sendo aceitos modelos com conexão traseira. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	UN	1	5
32	MANÔMETRO 0-5 BAR – ¼” BSP – VERTICAL Manômetro para medição de pressão, com fundo de escala de 5 bar e faixa de indicação de 0 a 5 bar, com conexão roscada inferior (radial) de 1/4" BSP. Deverá possuir mostrador de fácil leitura e conexão localizada na parte inferior do instrumento, não sendo aceitos modelos com conexão traseira. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	UN	1	5
33	MANÔMETRO 0-20 BAR – ¼” BSP – VERTICAL Manômetro para medição de pressão, com fundo de escala de 20 bar e faixa de indicação de 0 a 20 bar, com conexão roscada inferior (radial) de 1/4" BSP. Deverá possuir mostrador de fácil leitura e conexão localizada na parte inferior do instrumento, não sendo aceitos modelos com conexão traseira. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	UN	1	5
34	MANÔMETRO 0-100 BAR – ¼” BSP – VERTICAL Manômetro para medição de pressão, com fundo de escala de 100 bar e faixa de indicação de 0 a 100 bar, com conexão roscada inferior (radial) de 1/4" BSP. Deverá possuir mostrador de fácil leitura e conexão localizada na parte inferior do instrumento, não sendo aceitos modelos com conexão traseira. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	UN	1	5
	VACUÔMETRO COM GLICERINA - -1 A 0 BAR – VERTICAL – ¼” BSP Vacuômetro para medição de pressão negativa, com faixa de indicação de -1 a 0 bar,			

35	preenchimento com glicerina, mostrador de fácil leitura e conexão roscada inferior (vertical) de 1/4" BSP. Deverá possuir caixa e componentes adequados à aplicação, com conexão localizada na parte inferior do instrumento, não sendo aceitos modelos com conexão traseira. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	UN	1	5
36	BOMBONA DE 50 L PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL Galão para armazenamento e transporte de combustíveis, com capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e compatível com combustíveis líquidos. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento seguro e vedação adequada, alças para transporte e ser homologado/certificado pelo órgão competente para acondicionamento e transporte de combustíveis, conforme legislação aplicável. Deverá ser fornecido novo, sem uso, com identificação do fabricante, capacidade e certificação/homologação correspondente.	UN	5	20
37	BOMBONA DE 20 L PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL Bombona plástica para armazenamento e transporte de produtos químicos e líquidos, com capacidade nominal de 20 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), de alta resistência mecânica. Deverá possuir alça integrada para transporte, bocal com tampa rosqueável dotada de sistema de lacre e vedação adequada, garantindo o fechamento seguro do recipiente. Deverá possuir homologação UN (Nações Unidas) para transporte de produtos perigosos, conforme aplicável à sua finalidade. Produto novo, sem uso, íntegro e em perfeitas condições de utilização.	UN	5	20
38	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL Touca sanfonada descartável, confeccionada em material não tecido (TNT), com elástico revestido, atóxica, não estéril, de uso único e tamanho único, destinada à proteção e contenção dos cabelos durante atividades em ambientes controlados. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	100
39	SAPATILHA DESCARTÁVEL Sapatilha descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), cor branca, cano curto, tamanho único, destinada ao uso em laboratório. De uso único, com acabamento adequado à proteção dos calçados e ao controle de sujidades. Embalagem: pacote com 100 unidades.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	100
40	CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO – DIÂMETRO NOMINAL 8 MM – ROLO COM 220 METROS Corda trançada de polipropileno, diâmetro nominal de 8,0 mm, confeccionada em polipropileno 100% virgem, com construção trançada de alta resistência. Deverá ser fornecida em rolo contínuo com comprimento mínimo de 220 metros, sem emendas, adequada para aplicações de amarração, fixação e movimentação. Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de utilização.	ROLO COM 220 METROS	1	5

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no inciso III do art. 7º, c/c §1º, da Instrução Normativa nº 40/2020, o levantamento de mercado teve por finalidade a prospecção e análise das soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando a aquisição de ferramentas, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, materiais de consumo e demais insumos destinados ao apoio às atividades de manutenção dos Submarinos Classe Riachuelo. O estudo buscou identificar soluções compatíveis com as características e aplicações previstas, observando requisitos de qualidade, desempenho, segurança, compatibilidade e disponibilidade no mercado, bem como verificar a existência de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública e avaliar a adequação das soluções e dos modelos de contratação identificados.

Nesse contexto, foram analisadas práticas observadas em contratações análogas, com destaque para a utilização do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade adequada quando há necessidade de aquisições recorrentes com entregas parceladas. A ampla competitividade do pregão eletrônico favorece a obtenção de proposta mais vantajosa, enquanto o SRP confere flexibilidade no atendimento da demanda ao longo da vigência da ata, com manutenção dos preços registrados.

Como alternativa, foi considerada a adesão a Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito da Administração Pública. Para tanto, foi realizada pesquisa de atas existentes; contudo, não foram identificadas atas que atendessem, de forma integral, às especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições necessárias ao atendimento da demanda, o que inviabiliza a adesão a instrumentos de terceiros.

Ressalta-se, ainda, que os itens a serem adquiridos não possuem previsão no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, o que demanda a definição das especificações técnicas no âmbito deste processo.

Dessa forma, considerando as alternativas analisadas, conclui-se que a realização de procedimento próprio por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, tendo em vista o caráter recorrente da demanda, a possibilidade de entregas parceladas e a inconveniência de formação de estoques elevados. O emprego do SRP encontra respaldo nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023, atendendo às necessidades operacionais e logísticas da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Solução Adotada

A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de ferramentas, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, materiais de consumo e demais insumos necessários ao apoio às atividades de manutenção dos Submarinos Classe Riachuelo, proporcionando às equipes técnicas os recursos adequados para a execução dos serviços previstos nos respectivos Períodos de Manutenção e contribuindo para a continuidade das atividades, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e a manutenção das condições de disponibilidade operacional dos meios navais.

Dessa forma, optou-se pela realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da natureza comum do objeto e da necessidade de contratações frequentes e parceladas, conforme especificações e quantitativos constantes dos subitens 4 e 7 deste Estudo.

Justificativa do Princípio da Padronização – Art. 40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação observa o princípio da padronização, previsto no art. 40, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, ao adotar especificações técnicas compatíveis com padrões utilizados pela Administração para bens de mesma natureza.

O objeto foi descrito de forma a atender às necessidades funcionais, respeitando critérios de uniformidade e compatibilidade com os serviços prestados. As especificações técnicas foram definidas com base em parâmetros consolidados, evitando exigências restritivas, de modo a permitir a competitividade sem prejuízo da padronização adotada.

Justificativa da Inviabilidade de Outras Soluções – Art. 44 da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve considerar, no planejamento da contratação, as alternativas possíveis à aquisição, avaliando sua vantajosidade em relação a outras soluções, como locação de bens ou contratação integrada.

A solução adequada para o presente caso consiste na aquisição dos materiais, ferramentas, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, equipamentos de proteção individual e demais insumos destinados ao apoio às atividades de manutenção das oficinas do Estaleiro e dos Submarinos Classe Riachuelo. Considerando a natureza dos objetos, predominantemente caracterizados como bens de consumo e bens permanentes de apoio à manutenção, a aquisição mostra-se mais adequada do que alternativas como locação de equipamentos ou contratação de solução integrada.

A aquisição visa assegurar a disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de manutenção, permitindo o atendimento simultâneo de diferentes frentes de trabalho e proporcionando estoque compatível com as demandas programadas, a sobreposição de períodos de manutenção e eventuais necessidades emergenciais. A disponibilidade imediata desses recursos contribui para reduzir a dependência de fornecedores e evitar interrupções ou atrasos nas atividades decorrentes da indisponibilidade de materiais, ferramentas ou equipamentos de apoio.

A contratação de solução integrada também não se mostra adequada ao objeto, uma vez que os itens possuem diferentes naturezas, aplicações e características de utilização, sendo empregados conforme a demanda específica de cada atividade de manutenção. Dessa forma, não se identifica vantagem operacional ou econômica na contratação conjunta de fornecimento, instalação, operação ou gerenciamento dos bens, sendo mais adequada a aquisição dos itens para disponibilização e utilização direta pelas equipes responsáveis pelas atividades de manutenção.

Assim, diante das características do objeto e da necessidade de disponibilidade contínua dos materiais e equipamentos, a aquisição direta dos itens apresenta-se como a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, observados os requisitos técnicos, de qualidade, segurança, compatibilidade e desempenho estabelecidos para cada item.

Dessa forma, a aquisição apresenta-se como solução adequada ao atendimento da necessidade administrativa, estando devidamente motivado nos autos o afastamento das alternativas previstas no art. 44 da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada em observância ao disposto no art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo como base as necessidades identificadas para o apoio às atividades de manutenção dos Submarinos da Classe Riachuelo. Os quantitativos previstos foram estabelecidos a partir da avaliação das demandas de materiais, ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários à execução das atividades de manutenção, considerando as necessidades verificadas durante os respectivos períodos de manutenção e os serviços complementares e de apoio ao escopo principal. Dessa forma, os quantitativos estimados buscam suprir as necessidades identificadas e assegurar a disponibilidade dos recursos materiais indispensáveis à continuidade dos serviços, visando atender aos seguintes requisitos das demandas:

- Atendimento simultâneo a múltiplos navios atracados no estaleiro;
- Garantia de rotação e substituição imediata em caso de falha mecânica;
- Suporte a frentes de trabalho concorrentes em um mesmo meio naval;
- Cobertura de variações imprevistas causadas por manutenções emergenciais; e
- Antecipação estratégica de cronogramas futuros de reparo estrutural

O detalhamento da quantidade estimada dos materiais a serem contratados encontra-se no item 4 deste instrumento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 109.815,91

O valor total estimado para a presente licitação é de R\$ 109.815,91 (cento e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com fundamento no art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, admite-se o parcelamento da solução na presente contratação, com o objetivo de promover a competitividade, a isonomia e a economicidade.

Considerando que o objeto é divisível, a contratação por itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Nesse sentido, adota-se o parcelamento em detrimento do agrupamento, por se mostrar mais adequado ao interesse público e à eficiência das contratações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pelas especificações e aplicações diretas aos Meios, no momento da confecção deste Estudo, não há contratações que guardam afinidade com os itens do objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está diretamente alinhada com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da organização, sendo prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

12. Justificativa Aplicabilidade SRP

O emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra respaldo nos incisos I, II e V, do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Tal escolha se justifica em razão das peculiaridades do processo de aquisição de itens de sobressalentes, que exige contratações frequentes e entregas parceladas. Além disso, devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração por vez.

Ressalta-se que os materiais, ferramentas, equipamentos e instrumentos objeto da contratação possuem aplicação recorrente nas atividades de manutenção dos Submarinos Classe Riachuelo, sendo utilizados conforme as demandas identificadas ao longo dos respectivos períodos de manutenção. Diante disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada, por proporcionar maior flexibilidade para o atendimento das necessidades da Administração, permitindo a aquisição dos materiais de acordo com a efetiva demanda, além de contribuir para a padronização dos recursos empregados nas atividades de manutenção, a racionalização dos procedimentos administrativos e a obtenção de melhores condições de contratação decorrentes da economia de escala.

Como característica do SRP, destaca-se a não obrigatoriedade de contratação das quantidades estimadas licitadas, o que permite à Administração requisitar os itens conforme a real necessidade, de forma escalonada e planejada. Tal flexibilidade é essencial para o atendimento ao cronograma estabelecido para as revisões gerais obrigatórias e eventuais dos Submarinos da Classe Riachuelo, cuja demanda é variável e depende de fatores operacionais e logísticos.

13. Justificativa Inaplicabilidade de IRP

No presente processo, optou-se pela não participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública como participantes, considerando que os quantitativos e especificações dos itens foram dimensionados especificamente para atender às necessidades de manutenção e apoio operacional do Estaleiro e dos Submarinos Classe Riachuelo. Embora parte dos materiais possua disponibilidade no mercado e possa ser utilizada por diferentes órgãos, sua inclusão no processo foi definida com base nas demandas próprias da Marinha do Brasil. A participação de outros órgãos poderia exigir ajustes nos quantitativos, especificações e planejamento da contratação, com potencial impacto sobre os prazos de aquisição e a disponibilidade tempestiva dos materiais necessários às atividades de manutenção. Dessa forma, a não participação mostra-se mais adequada ao planejamento e à celeridade pretendida para a presente contratação.

Tendo em vista as especificidades das necessidades administrativas e operacionais da Força, bem como as peculiaridades logísticas envolvidas no atendimento às atividades de manutenção, não se mostra conveniente a participação em IRPs de outros órgãos ou entidades. Ademais, não foram identificadas IRPs em andamento que contemplassem, de forma compatível, os itens, quantitativos e requisitos necessários ao atendimento das demandas do Estaleiro e dos Submarinos Classe Riachuelo.

14. Justificativa Inaplicabilidade Adesão

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços que eventualmente venha a decorrer deste certame, considerando que os quantitativos foram dimensionados especificamente para atender às necessidades de manutenção e apoio operacional do Estaleiro e dos Submarinos Classe Riachuelo. Dessa forma, a não admissão de adesões mostra-se adequada ao planejamento e à capacidade de gestão da contratação, nos termos da regulamentação vigente.

15. Atividade de Custeio

Conforme Decreto 10.193 de 27 de dezembro de 2019 da Presidência da República que versa no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, acurada análise preliminar, esta Organização Militar certifica o enquadramento do objeto como não sendo atividade de custeio.

16. Compatibilidade Orçamentária

Conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa estimada para a contratação objeto do presente processo é compatível com as previsões constantes nas leis orçamentárias vigentes, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo dotação orçamentária suficiente para suportar a respectiva despesas.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da presente contratação, a Marinha do Brasil busca garantir materiais com a qualidade necessária para assegurar o desenvolvimento e manutenção de suas atividades operativas, como também obter economia de escala e redução dos custos logísticos de sua Cadeia de Suprimentos, permitindo o fiel cumprimento da missão da Marinha do Brasil.

18. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

19. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são aqueles relativos às substâncias utilizadas para a fabricação dos materiais. Como medidas sanadora, estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade no Termo de Referência, eliminando assim os possíveis impactos.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, os estudos técnicos preliminares demonstraram a viabilidade da solução proposta. Tal conclusão fundamenta-se na análise dos aspectos técnicos, orçamentários e operacionais, evidenciando a aderência às necessidades da organização e a adequação do objeto aos objetivos estabelecidos. A avaliação realizada indica que a execução contratual é compatível com as condições e capacidades da organização, estando alinhada às práticas de mercado e às diretrizes de governança aplicáveis. Não foram identificados óbices que possam comprometer a implementação da solução, motivo pelo qual se conclui pela sua adequação e viabilidade.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICHOLAS RAMALHO DA SILVA MENDES

Encarregado da Seção de Garantia da Qualidade

CHARLES FERNANDES DA SILVA

